



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1140/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**:"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.328.957-3-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4341/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 10 - 1917 - 1918
ANEXO Nº 10 - 1917 - 1918

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Setembro | 2010
DE N.º 8982
UBUARAMA, 20 | 09 | 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO